



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Lei nº. 600/2017

Morrinhos - CE, 16 de agosto de 2017

**“DENOMINA DE ” ANTÔNIO
HERMILDES SOARES” O
EQUIPAMENTO CRAS
LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a Seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominado de " **ANTÔNIO HERMILDES SOARES** " o equipamento **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** localizado na sede do Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.


CARLOS ROBERTO ROCHA BRUNO
Prefeito Municipal de Morrinhos - CE